

➤ 4º PRÊMIO
MERCANTIL
DE **JORNALISMO**

EDITAL

BANCO
MERCANTIL

1. APRESENTAÇÃO

O **4º Prêmio Mercantil de Jornalismo** tem como objetivo reconhecer reportagens que abordem o universo financeiro sob a perspectiva do público com 50 anos ou mais, considerando estratégias de planejamento financeiro, educação, desafios, políticas públicas e iniciativas privadas voltadas à **longevidade** e à **qualidade de vida**.

O tema desta edição é: ***Longevidade financeira: como o Brasil está preparado (ou não) para envelhecer com renda, crédito e qualidade de vida.***

Podem concorrer trabalhos veiculados em:

- ↗ Jornais e revistas impressos;
- ↗ Veículos jornalísticos digitais;
- ↗ Rádio;
- ↗ Televisão;
- ↗ Podcasts ou videocasts jornalísticos.



2. OBJETIVOS DO PRÊMIO

- 2.1** - Incentivar a produção de reportagens sobre o ecossistema financeiro voltado ao público 50+, promovendo conteúdos que auxiliem na compreensão das necessidades desse segmento, bem como a inclusão e a educação financeira;
- 2.2** - Valorizar o jornalismo profissional, reconhecendo seu papel no compartilhamento de informações isentas, plurais e comprometidas com a verdade;
- 2.3** - Reforçar, de forma indireta, o compromisso do Banco Mercantil com o incentivo ao debate e à reflexão sobre as demandas e os desafios do público 50+;
- 2.4** - Destacar a importância e as potencialidades das pessoas acima de 50 anos no que diz respeito à maneira como lidam com suas próprias finanças;
- 2.5** - Promover uma visão mais positiva e respeitosa sobre a pessoa com mais de 50 anos, combatendo o etarismo e incentivando seu protagonismo da chamada “economia prateada”.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1** - O concurso é aberto a jornalistas de todo o Brasil, como contratados ou prestadores de serviços (freelancers) para veículos jornalísticos sediados no país;
- 3.2** - Consideram-se veículos jornalísticos, para fins deste regulamento, apenas aqueles com estrutura editorial formal. Não serão consideradas iniciativas pessoais, mesmo quando vinculadas a profissionais da imprensa, e publicações dedicadas exclusivamente a conteúdo acadêmico;
- 3.3** - O tema do 4º Prêmio Mercantil de Jornalismo 2026 é Longevidade financeira: como o Brasil está (ou não) preparado para envelhecer com renda, crédito e qualidade de vida, compreendendo reportagens que abordem o universo financeiro sob a perspectiva do público com 50 anos ou mais;
- 3.4** - Serão considerados os trabalhos publicados no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2026;

3.5 - Podem concorrer apenas reportagens assinadas por um ou mais jornalistas e publicadas ou divulgadas em veículos jornalísticos pertencentes a grupos de mídia oficialmente criados e sediados no Brasil. Serão considerados, nesse caso, jornais, revistas, portais, agências de notícias, podcasts e videocasts, emissoras de rádio e TV, além de canais oficialmente jornalísticos e disponíveis em plataformas de vídeo como o YouTube e similares;

3.6 - Não serão aceitos materiais de comunicação de teor institucional, empresarial, acadêmico ou corporativo nem publicações nas redes sociais (Instagram, X, Threads, Facebook, TikTok etc.) ou plataformas específicas para publicações de textos autorais, como Medium, Substack, blogs independentes e similares;

3.7 - Não poderão participar profissionais com vínculo funcional ou profissional com o Banco Mercantil, nem seus cônjuges, companheiros ou parentes de até segundo grau.

4. CATEGORIAS

4.1 - Serão concedidos R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em premiações, além de um troféu, sendo R\$ 20 mil (vinte mil reais) para cada categoria, distribuídos da seguinte forma:

4.1.1 - Mídia Escrita Impressa:

- ↗ 1º lugar: **R\$ 10.000,00**
- ↗ 2º lugar: **R\$ 6.000,00**
- ↗ 3º lugar: **R\$ 4.000,00**

4.1.2 - Mídia Escrita Online:

- ↗ 1º lugar: **R\$ 10.000,00**
- ↗ 2º lugar: **R\$ 6.000,00**
- ↗ 3º lugar: **R\$ 4.000,00**

4.1.3 - Mídia Eletrônica - TV:

- ↗ 1º lugar: **R\$ 10.000,00**
- ↗ 2º lugar: **R\$ 6.000,00**
- ↗ 3º lugar: **R\$ 4.000,00**

4.1.4 - Mídia Eletrônica - Rádio:

(inclui podcasts e videocasts, desde que produzidos por grupo jornalístico)

- ↗ 1º lugar: **R\$ 10.000,00**
- ↗ 2º lugar: **R\$ 6.000,00**
- ↗ 3º lugar: **R\$ 4.000,00**

5. DEFINIÇÕES E REGRAS ESPECÍFICAS

5.1 - Mídia Escrita Online: os materiais produzidos poderão contar com quaisquer recursos multimídia complementares que seus criadores considerarem necessários para melhor entendimento do público;

5.2 - Podcast e Videocast: serão consideradas entrevistas e reportagens em áudio ou vídeo, desde que vinculadas a grupos oficialmente jornalísticos sediados no Brasil;

5.3 - Para fins de enquadramento, podcasts e videocasts jornalísticos serão considerados como integrantes da Mídia Eletrônica – Rádio. Trabalhos distribuídos em múltiplas plataformas deverão ser inscritos na categoria correspondente à sua veiculação original.

6. INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições estarão abertas de 7 de abril de 2026 a 31 de agosto de 2026 e deverão ser feitas exclusivamente pelo site imprensa.bancomercantil.com.br.

6.2 - No ato da inscrição, os jornalistas participantes deverão preencher um formulário - informando nome, e-mail pessoal, telefone, cidade, estado e veículo jornalístico -, criar login e senha e fazer o upload dos materiais exigidos, comprovando a existência de sua reportagem;

6.3 - Caso a reportagem esteja disponível apenas em mídia escrita e impressa, será necessário o upload do arquivo em PDF. Se for mídia online, independentemente da plataforma, o link da reportagem deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo correspondente a esse tipo de informação;

6.4 - Considerando a possibilidade de o jornalista mudar ou sair da empresa/veículo durante a vigência do concurso, **recomenda-se que o formulário seja preenchido usando um e-mail particular, de uso pessoal**, a fim de garantir que ele possa receber qualquer tipo de comunicação posterior à sua inscrição;

6.5 - Poderão ser inscritas no Prêmio Mercantil de Jornalismo apenas reportagens que estejam em conformidade com a temática do presente regulamento;

6.6 - Cada participante pode inscrever até duas reportagens, individuais ou em coautoria, mas só poderá ser premiado uma vez, desde que os textos, áudios ou vídeos contêmham uma assinatura que permita identificar o(s) autor(es) envolvido(s);

6.7 - O não cumprimento das regras presentes nesse regulamento implicará a desclassificação, conforme avaliação do comitê de curadoria, nos termos deste regulamento;

6.8 - A inscrição implica concordância irrestrita com este regulamento.

7. ENVIO DOS TRABALHOS

7.1 - Mídia Escrita Impressa: o material publicado em jornal ou revista impressa deve ser enviado em formato PDF, contendo nome do autor, data, veículo e local de publicação;

7.2 - Mídia Escrita Online: deve-se disponibilizar um link de acesso ativo ou anexar um PDF com a íntegra da reportagem, caso o conteúdo esteja protegido por paywall ou fechado para assinantes. O material precisa trazer o nome do autor, o veículo, a data e o local de publicação do trabalho;

7.3 - Podcast, videocast, rádio e TV: os trabalhos devem ser enviados em formato WAV, MP3, MP4 ou via link de acesso. Importante constar o nome do autor, a data, o veículo e o local de publicação do trabalho;

7.4 - Antes de serem submetidas ao júri, as reportagens cadastradas serão pré-selecionadas pelo comitê de curadoria do prêmio, que realizará uma triagem técnica, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento;

7.5 - A pré-seleção realizada pelo comitê de curadoria terá caráter exclusivamente técnico, limitando-se à verificação de conformidade formal com este regulamento, não cabendo juízo de valor editorial ou qualitativo sobre os trabalhos inscritos;

7.6 - Trabalhos que não estejam de acordo com esses critérios serão automaticamente desconsiderados pelo comitê.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 - As reportagens serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

8.1.1 - Relevância da notícia: a pauta deve ser de interesse público, e obedecer a critérios como relevância, impacto na vida dos cidadãos e ineditismo;

8.1.2 - Qualidade técnica: o texto deve obedecer aos critérios de clareza, precisão, concisão, coerência e coesão. Precisa, ainda, estar de acordo com as normas da língua culta padrão;

8.1.3 - Qualidade do conteúdo: serão avaliados qualidade da apuração, rigor dos dados apresentados e credibilidade das fontes;

8.1.4 - Originalidade e criatividade: serão valorizados os trabalhos que busquem formas originais, inovadoras e mais criativas de abordar o tema proposto.

9. AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

9.1 - A comissão julgadora será composta por jornalistas da equipe de Comunicação do Banco Mercantil;

9.2 - A organização se reserva o direito de, caso julgue necessário, convidar jornalistas externos para compor a banca;

9.3 - Os trabalhos avaliados nesta fase receberão notas de zero a dez para cada um dos critérios de avaliação. A nota final será a média aritmética simples das avaliações atribuídas pelos jurados, sendo que todos os critérios terão o mesmo peso na composição da nota final;

9.4 - Em caso de empate na nota final, o critério de desempate será a maior nota obtida no critério 'Qualidade do conteúdo'. Persistindo o empate, caberá à comissão julgadora deliberar.

10. RESULTADO

10.1 - Os nomes dos finalistas serão divulgados no site do Banco Mercantil no dia 1º de outubro de 2026;

10.2 - Os finalistas serão convidados a comparecerem à sede do Banco Mercantil, em Belo Horizonte, com passagens e hospedagem custeadas pela empresa, para que possam participar da cerimônia de premiação **a ser realizada em novembro de 2026.**

11. USO DE IMAGEM

11.1 - Os finalistas autorizam, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a utilização de seu nome, imagem, voz ou mini biografia pelo Banco Mercantil, exclusivamente para fins institucionais, de divulgação do próprio concurso e de seus resultados;

11.2 - A autorização abrange a veiculação em quaisquer meios e formatos, incluindo, mas não se limitando a, site institucional, redes sociais, comunicados à imprensa, materiais promocionais, relatórios e demais canais de comunicação da organizadora;

11.3 - A presente autorização é concedida em caráter não exclusivo, para utilização no Brasil, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da premiação, não implicando qualquer obrigação de pagamento ou compensação adicional aos participantes.

12. PAGAMENTO E ENVIO DO TROFÉU

12.1 - A previsão é que o pagamento aos vencedores seja feito em até 90 dias após a divulgação do resultado, durante a cerimônia de premiação, desde que sejam enviadas as informações necessárias para transferência bancária após comunicação oficial via e-mail ou telefone;

12.2 - Os ganhadores que não enviarem os dados para pagamento do prêmio e recebimento do troféu no período de 45 dias após aviso oficial por e-mail terão a premiação cancelada;

12.3 - Em casos de produções realizadas em equipe, o Banco Mercantil fará o repasse do valor da premiação dividido em partes iguais para cada integrante. A restituição do Imposto de Renda será integralmente retida pelo banco, de forma a não impactar os recebimentos e as declarações dos premiados.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Em caso de dúvidas, entre em contato com a assessoria de imprensa do Banco Mercantil: InPress Porter Novelli – bancomercantil@inpresspni.com.br.

14. CALENDÁRIO RESUMIDO

14.1 - Lançamento do Prêmio e abertura das inscrições: 7 de abril de 2026;

14.2 - Término das inscrições: 31 de agosto de 2026;

14.3 - Período de veiculação dos trabalhos: 1 de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2026;

14.4 - Divulgação dos vencedores: 1 de outubro de 2026;

14.5 - Cerimônia de premiação: data a ser definida.

14.6 - Pagamento dos prêmios: até 31 de janeiro de 2027 (prazo de 90 dias, contados a partir da data da cerimônia de premiação).

BANCO
MERCANTIL